

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO**  
**AO PROJETO DE LEI N°. 236/2021**  
**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Presidente/Relator da Comissão*

Tendo esta comissão, recebido na data de 14/12/2021, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei n° 73/2021, de autoria do Prefeito de Itaúna, registrado nesta casa como PL n° 236/2021, que “Autoriza concessão de direito real de uso de imóvel público para os fins que menciona e dá outras providências”**.

O mencionado projeto visa a proceder concessão de direito real de uso de imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, pelo prazo de 10(dez) anos, à empresa **Fundimetal Metalúrgica Ltda.**, CNPJ nº 20.606.810/0001-01, Inscrição Estadual nº 338.4510042-0095, com endereço na Rua das Margaridas, 55-A, Bairro São Geraldo, Itaúna, Minas Gerais, para fins de instalação e expansão de suas atividades.

Os imóveis objetos da concessão de uso, constituem-se 6(seis) lotes de terreno, perfazendo um total de 6.221,07 m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e vinte e um metros e sete decímetros quadrados). A empresa atua no ramo de fundição de metais não ferrosos e suas ligas.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

**Voto do Relator**

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

---

*Silvano Gomes Pinheiro*  
*Presidente/Relator*

**Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.**  
Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2021.

*Joselito Gonçalves Moraes*  
*Vice-Presidente*

*Nesvalcir Gonçalves Silva Jr.*  
*Membro*